



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 171

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4

249- 21.277,83	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Casa Dia	
252- 5.444,35	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Terceira Id.	
258- 38.239,42	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica- Peq Obra	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
281- 02.10.02-	Equipamentos e Mat. Permanente	34.200,00
	DIR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
301- 5.663,58	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica-Casa Abrigo	
TOTAL		104.825,18

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$- 104.825,18(Cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º e Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
	Despesas Correntes
	Despesas de Custeio
230-	Material de Consumo 15.000,00

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.449 de 26/10/2017– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 3.513, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

*(Que dispõe sobre a Suplementação Dotação Orçamentária)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-104.825,18(Cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), as seguintes dotações:

02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio



## Portarias

### PORTARIA Nº 3.955 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*(que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio, para a realização de pregão presencial, e dá outras providências)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Artigo 1º - Em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica designado o PREGOEIRO OFICIAL e a EQUIPE DE APOIO, conforme quadro abaixo, para compor a equipe que irá proceder à estrita obediência ao Decreto Municipal nº 2.544, de 25 de junho de 2005, que regulamenta e define normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada de PREGÃO, no âmbito da Administração Municipal, que ficará assim composta:

PREGOEIRO OFICIAL

CENDY BIAZUZO RAMOS

LUIS CARLOS RINALDI

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALBERTO POMPOLIN

DIÓGENES MAGALHÃES

GISLAINE CONSTANTINO CAMILLI

ÍVINA ANTONIELA ZATTONI

JOCELENE CANATO BOTERO

MARCELO BUENO DE MORAES

MARISA FÁTIMA PASSOS MORENO

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE

PAULO FERREIRA TOZATO

RAFAELA MOURA LEITE

SILMARA FERNANDES

TAÍSA DE FÁVERO FIRMANE

THAISA COSTA PENACHI PEGORIN

VIVIANI REGO VECHI

Parágrafo único: Em cada licitação deverá atuar pelo menos 02 (dois) membros da equipe de apoio acima.

Artigo 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, tem a honra de convidá-lo (a) a participar de audiência pública final da REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

Data: 25 de outubro de 2018

Hora: 19h00min

Local: Teatro Municipal Flávio Razuk

(Rua Prudente de Moraes, S-211)



#### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 86/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda ME. OBJETO: Serviço de monitoramento de imagens das câmeras instaladas no prédio onde funcionará a UNIVESP. VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00. ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 92/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Silva & Silveira Provedor de Internet Ltda. OBJETO: Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, na modalidade SVA, para utilização no prédio onde funcionará a UNIVESP, nesta cidade de Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00. ASSINATURA: 21/09/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 93/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. OBJETO: Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, na modalidade SCM, para utilização no prédio onde funcionará a UNIVESP, nesta cidade de Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 996,00. ASSINATURA: 21/09/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 26 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**



## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
PEDERNEIRAS-SP**

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018**  
Processo Administrativo Nº 80/2018  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Data de Publicação: 06/09/2018 08:42:54

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/09/2018 09:52:16**  
**Microcomputador, conforme especificações do anexo I do edital**

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: HP	Modelo: G4 400
Descrição: Microcomputador, conforme especificações do anexo I do edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2.810,00	Valor Total: 281.000,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	041	06.855.234/0001-05	6.000,00	2.810,00	Sim
2 SSTI TECNOLOGIA LTDA	044	05.293.714/0001-59	3.550,00	2.820,00	Não
3 LUIS PAULO TORCINELI ME	009	08.386.848/0001-02	4.000,00	3.200,00	Sim
4 E.R.SOLUCOES INFORMATICA LTDA	090	05.778.325/0001-13	5.000,00	3.349,00	Não
5 FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	077	24.754.357/0001-23	3.350,00	3.350,00	Sim
6 CONCORDIA INFORMATICA.COM.BR	028	13.278.423/0001-10	4.200,00	3.441,00	Sim
7 CREATIVE INFORMÁTICA LTDA	061	05.022.996/0001-50	5.500,00	3.441,70	Sim
8 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	052	81.243.735/0019-77	6.500,00	3.714,00	Não
9 TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	062	23.130.098/0001-05	5.958,50	3.734,99	Sim
10 VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	016	27.975.551/0001-27	12.000,00	5.400,00	Sim
11 A4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	005	03.023.592/0001-55	6.815,00	6.815,00	Não
12 E. DE ARAUJO PEREIRA COMERCIO DE MAQUINAS	087	23.833.955/0001-25	800.000,00	800.000,00	Sim

#### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**AUTORIDADE:** VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281